



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.301, DE 28 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 124.248,28.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 124.248,28 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
460 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
513 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0282.1.297		AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS	
868 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.654,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1045 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
10.06.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1051 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.660,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.05		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.05.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1616 - 3.3.90.14.00.00.00.00	16610000	DIARIAS - CIVIL	1.734,28
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1819 -		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.200,00
3.3.90.37.00.00.00.00	15000000		
			<b>Total Suplementação:</b>
			124.248,28

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.209		CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
476 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
503 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
815 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
816 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	54,00
09.01.23.695.0281.1.350		DOCE PÁSCOA	
822 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.01.23.695.0281.1.351		BENTO EM VINDIMA	
825 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
09.01.23.695.0281.2.204		PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
828 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
845 - 3.3.90.31.00.00.00.00	15000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
846 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
849 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
854 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
09.01.23.695.0281.2.209		CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
855 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	100,00
858 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
972 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1049 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**


11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15001002	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.660,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.02.08.244.0322.1.326		INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1513 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.734,28
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1797 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
<b>Total Redução:</b>			<b>124.248,28</b>


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
AMÂNCIO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

  
Milena Tásca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) as fols. 017  
e publicado (a)  
Em 29 / 05 / 20

